



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

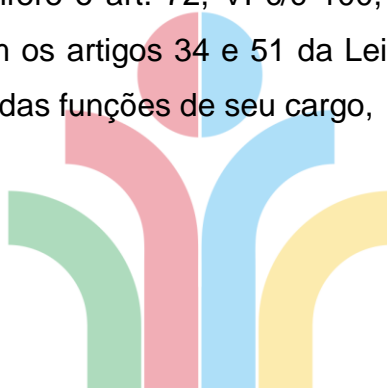
CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 554, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação,
Cadastro de Fornecedores do Município revoga
Portaria 435, de 08 de março de 2018 e dá
outras Providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II “d” e 114, todos da Lei Orgânica Municipal e com os artigos 34 e 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:



Art. 1º. – Ficam nomeados: **Tatiane Aparecida Fonseca**, matrícula 2206-3, do quadro temporário lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Thays Henriques de Oliveira**, detentora do cargo efetivo de recepcionista, matrícula 99-0 e **Valéria Aparecida da Silva Moreira**, detentora do cargo efetivo Professor II, matrícula 828-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único – A Comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 2º. – A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores: **Agrinaldo Antônio Pacifico, matrícula 645-9; Josiane Geórgia Faria de Souza, matrícula 2265-9; e Celma Alice de Almeida, matrícula 372-7.**

Art. 3º. – Fica revogada a Portaria nº 435, de 08 de março de 2018, bem como as anteriores tratando da citada comissão.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 08 de março de 2019.



Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO